



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46213.018245/2016-64

DATA: 15/09/2016 **HORA:** 14:00 horas

PARTICIPANTES:


SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE
E & S SEGURANCA LTDA - ME

SEGVALE SEGURANCA PATRIMONIAL DO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA - EPP

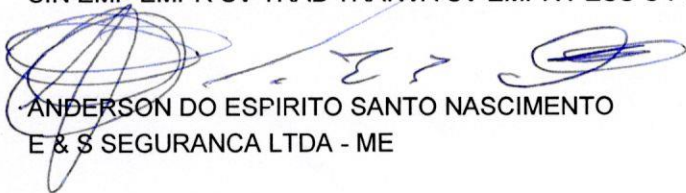
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 15 dias do mês de setembro de 2016, às 14:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) LARA CAVALCANTI DE CARVALHO E MELLO, compareceram AMAURI BARBOSA DA SILVA, EDNALDO JOSE CARNEIRO representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, ANDERSON DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO representando o(a) E & S SEGURANCA LTDA - ME, SEVERINO RENATO ALVES, FRANCISCO DE ASSIS MARINHO FILHO, JULIANA DE MELO ATAIDE FERREIRA, TIAGO VIANA BASTOS representando o(a) SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Iniciada a reunião, com a palavra o SERPRO disse que há um saldo aproximado de R\$90.000,00 (noventa mil reais), valores estes retidos por descumprimento de cláusula contratual por parte da E&S. Além disso, há cerca de R\$70.000,00 (setenta mil reais), ainda em análise, de repactuação. Com estas informações, o SERPRO se mostrou disposto a proceder ao pagamento direto, aos trabalhadores, das verbas rescisórias, após a E&S ceder o crédito para a tomadora. Disse ainda que apenas faria o acordo se fossem incluídos os valores de TODOS os trabalhadores comportados pelo contrato. Após debates, a E&S pediu fosse remarcada novamente a presente para trazer todos os cálculos rescisórios individualizados, comportando verbas rescisórias, saldo de FGTS, multa de 50% do FGTS de cada um dos trabalhadores que prestavam serviço no SERPRO. Sendo assim, a presente foi remarcada para o dia 20/09/2016, às 15h:00min. E, por nada mais haver a tratar, encerrou-se a presente e lavrada a ata com as assinaturas da mediação e das partes.


LARA CAVALCANTI DE CARVALHO E MELLO
MEDIADOR


EDNALDO JOSE CARNEIRO
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE


ANDERSON DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO
E & S SEGURANCA LTDA - ME





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Tiago Viana Bastos', with a long horizontal stroke extending to the right.

TIAGO VIANA BASTOS
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)